



REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO - DESPESAS COM TRANSPORTE AÉREO DE EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA RETIRADA DE ÓRGÃOS PARA O TRANSPORTE DE CORAÇÃO, PULMÃO, FÍGADO E PÂNCREAS.
CONVÊNIO Nº 00034/2021
TERMO ADITIVO Nº ABRIL
EXERCÍCIO: 2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA
CNPJ: 60.003.761/0001-29

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 - BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 15090-000

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JORGE FARES

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	04/04/2022	DACITE 202	EJ TAXI AEREO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FRETEAMENTO DE VOO	R\$ 25.000,00	22.960	11/04/2022
2	04/04/2022	DACITE 204	EJ TAXI AEREO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FRETEAMENTO DE VOO	R\$ 26.000,00	22.244	18/04/2022
TOTAL					R\$ 51.000,00		
Saldo do Exercício Anterior					R\$ 126.472,17		
Receita de Aplicação Financeira					R\$ 796,15		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 76.268,32		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra apuradora, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 11 de Maio de 2022.
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Dr. Wagner Vicencio
Vice-Diretor Executivo
Dr. Jorge Fares
Diretor Executivo

Dr. Carlos Eduardo Dall'Agnolo
Conselho Fiscal

Dr. José Eduardo Sanches Avelares
Conselho Fiscal

Dra. Rosa Maria Carrazoni
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.